



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente Termo de Estágio que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 85.997.237/0001-41, com sede à Rua João Goetten Sobrinho, n° 555, Bairro Centro na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal e Representante Legal a Senhora **ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**, doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE** e, de outro lado, **VICTORIA COSTA BENSBERG**, brasileira, solteira, estudante universitária, portadora do CPF N° 102.046.639-11, residente e domiciliada à Rua João Goetten Sobrinho, SN°, Centro, na cidade de Santa Cecília – SC, neste ato representada e assistida por seu genitor e representante legal o senhor **IDEGAR BUKOVITZ BENSBERG**, brasileiro, casado, portador do CPF N° 026.559.099-09, de ora em diante simplesmente denominada **ESTAGIÁRIA**, firmam o presente Termo, o qual reger-se-á mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objetivo estabelecer e manter relação de Estágio Profissional entre as partes, nos termos da Lei Municipal N° 1.660, de 17 de Outubro de 2011 e, em razão de seu enquadramento legal específico, o presente compromisso não tem natureza salarial, não gerando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE CONCEDENTE

**2.1.** O MUNICÍPIO CONCEDENTE se compromete a proporcionar a ESTAGIÁRIA atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso de ensino médio.

**2.2.** O MUNICÍPIO CONCEDENTE designa o Sr. Samuel Arbegaus, investido no cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, possuindo formação ou experiência profissional na área de conhecimento de Administração e Finanças, para ser Coordenador e Supervisor do Estágio, incumbindo – lhe a elaboração e supervisão de programa compatível para tal fim.

**2.3.** Compete ao MUNICÍPIO CONCEDENTE efetuar o pagamento mensal de bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), correspondente à carga horária de estágio de 30 (trinta) horas semanais do ESTAGIÁRIO CLASSE III – Ensino Superior, a ser executada pela ESTAGIÁRIA, de acordo com o previsto no Anexo Único da Lei Municipal N° 1.660, de 17 de Outubro de 2011.

*Idegar Bukovitz Bensberg*

*Victoria Costa Bensberg*



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

FL. 02

**2.4. O MUNICÍPIO CONCEDENTE** determinará as atividades a serem exercidas pela ESTAGIÁRIA, bem como o seu local de estágio, desde que compatível com seu o Curso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

**3.1.** Obriga-se a ESTAGIÁRIA a cumprir as normas internas do MUNICÍPIO CONCEDENTE, respeitando àquelas pertinentes à ética profissional e, especialmente, a legislação relacionada à Saúde e Segurança do Trabalho, firmando termo de responsabilidade em caso de solicitação.

**3.2.** Durante o período do estágio, a Estagiária deverá cumprir jornada de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento do órgão no qual esteja desempenhando suas atividades, e, em período de provas, terá sua jornada reduzida, mediante comunicação prévia ao seu Supervisor.

**3.3.** A ESTAGIÁRIA deverá informar de imediato e por escrito ao MUNICÍPIO CONCEDENTE a respeito de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino, ficando responsável por quaisquer despesas ou danos causados pela falta dessa informação.

**3.4.** Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado;

**4.6.** Manter rigorosamente atualizado seus dados cadastrais junto ao MUNICÍPIO CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Estágio terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.660, de 17 de Outubro de 2011, sendo portanto durante o período compreendido entre 10/01/2017 a 10/07/2017.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

O presente Termo de Compromisso de Estágio entrará em vigor na data de sua assinatura podendo ser alterado ou rescindido por qualquer das partes desde que notificada a outra, com antecedência mínima de 30(trinta dias) dias, por escrito.

*Edger Sukritz Benso*

*agil*



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

FL. 03

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A inobservância, pela ESTAGIÁRIA, das cláusulas e condições conveniadas no presente Termo, facultará ao MUNICÍPIO CONCEDENTE considerá-lo rescindido mediante simples notificação, que produzirá efeitos de imediato.

**6.2.** Além do previsto no item 6.1, constituem motivo para o término unilateral desse Compromisso durante o prazo inicial ou qualquer prorrogação:

- a) Conclusão ou abandono do curso;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Não cumprimento de qualquer das cláusulas desse Compromisso;
- d) Resultados acadêmicos insatisfatórios;
- e) Aproveitamento insuficiente ou comportamento indesejável que possa ferir as regras e políticas internas do MUNICÍPIO CONCEDENTE.
- f) Descumprimento de qualquer disposição prevista na Lei nº 11.778 de 26/09/2008.

**6.3.** Em qualquer hipótese de Término do Compromisso, nenhuma indenização será devida a qualquer título às partes, sendo devido a ESTAGIÁRIA apenas os valores correspondentes às horas de estágio realizadas por parte do MUNICÍPIO CONCEDENTE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Santa Cecília, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Compromisso.

E por estarem justas e concordes, as partes na presença de testemunhas, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor.

Santa Cecília, 10 de Janeiro de 2017.

**ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**  
**Pelo Município Concedente**

**IDEGAR BUKOVITZ BENSBERG**  
**Representante Legal da Estagiária**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_